

Despacho n.º 8/2026

Os Estatutos da Escola Superior de Comunicação Social (ESCS), no art.º 37º, preveem a existência de um coordenador para cada curso, em articulação com o Presidente da Escola.

O coordenador de curso é nomeado e destituído pelo Presidente da Escola, ouvido o Conselho Técnico-Científico, nos termos do nº 2 do art.º 36º dos Estatutos.

Assim, ao abrigo do nº 4 do art.º 37.º dos Estatutos da ESCS (com as alterações introduzidas pelo [Despacho n.º 3816/2026](#), de 24 de março, ouvido o Conselho Técnico-Científico, designo a professora adjunta convidada Nélia Maria Alves Gomes da Cruz de Paiva Resende para coordenadora de curso de Pós-Graduação em *Storytelling* da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir da data do presente despacho.

Lisboa, em 30 de abril de 2026

O PRESIDENTE da ESCS

Prof. Doutor André Sendin

